



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as resoluções abaixo listadas:

- Resolução *ad referendum* nº 37, de 19 de julho de 2019;
- Resolução *ad referendum* nº 39, de 14 de agosto de 2019;
- Resolução *ad referendum* nº 40, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre